

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório SEM bolsa no Hospital Universitário para estudantes do curso de Serviço Social da UFSC.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas de estágio se destinam à estudantes do curso de Serviço Social da UFSC que tenham cursado todas as disciplinas até a 5ª fase e que cursarão estágio Obrigatório I no semestre 2024.2.

3. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

3.1. Serão ofertadas **10 vagas** para **Estágio Obrigatório I** (sem bolsa), sendo vagas destinadas ao turno matutino e vespertino.

3.2. A carga horária é de 12 horas semanais.

4. DA SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO

4.1. A(O) Estudante deve ter disponibilidade de realizar a disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório I no turno noturno (segundas-feiras das 18h20m às 21h50m).

4.2. A(O) Estudante deve estar matriculado nas disciplinas DSS7141 e DSS7131 no semestre 2024.2.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas somente via e-mail, mediante apresentação da documentação abaixo listada:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Memorial no qual conste:
 - apresentação pessoal;
 - o porquê do interesse pelo tema da saúde e justificativa para área;
 - trajetória pessoal;
 - expectativa do estágio;

5.2. A documentação deve ser enviada em formato **.pdf** até às 23:59h do dia **11/08/2024 (domingo)** para o endereço de e-mail: estagiohu2023@gmail.com.

5.3. É de inteira responsabilidade do estudante verificar a integridade e a legibilidade do arquivo PDF encaminhado no momento da inscrição, sendo a inscrição passível de indeferimento, caso não seja possível abrir ou visualizar ou ler o conteúdo do arquivo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará de 3 (três) etapas:

- a) Avaliação do histórico escolar;
- b) Memorial;
- c) Entrevista.

6.2. As entrevistas acontecerão entre os dias **14 e 20/08/2024** e serão agendadas individualmente após o encerramento do período de inscrição, através do e-mail informado pelo candidato.

6.3. Serão classificados 20 alunos (02 vezes o número de vagas disponibilizadas nesse edital) com base na IAA e esses, passarão para a entrevista.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação documental envolverá a avaliação do histórico escolar e a entrevista.

7.2. A avaliação do Histórico Acadêmica será procedida, conforme os critérios abaixo:

Critérios de Pontuação – Histórico Acadêmico	Pontos	Pontuação Máxima
IAA	Conforme IAA descrito em fevereiro de 2023	10

7.3. A avaliação da etapa de Entrevista levará em consideração os seguintes critérios:

Critérios de Pontuação – Entrevista	Pontos	Pontuação Máxima
Conhecimentos sobre o Serviço Social	Até 3 (três) pontos	10
Escrita (memorial)	Até 3 (três) pontos	
Comunicação/Desenvoltura	Até 2 (dois) pontos	
Disponibilidade de Horário	Até 2 (dois) pontos	

7.4. A nota final do candidato será obtida a partir da média da soma dos dois itens avaliados (histórico acadêmico e entrevista).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente conforme a média obtida no processo avaliativo.

8.2. O estudante que ficar classificado dentro do número de vagas ofertadas (10) será considerado APROVADO.

8.3. O estudante que ficar classificado nas posições sexta a décima segunda serão considerados cadastro de reserva.

8.4. O estudante que não atender aos requisitos dispostos neste edital ou não comparecer na entrevista será considerado ELIMINADO e não constará no resultado final do processo seletivo.

8.5. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios: a) Maior nota na entrevista; b) Maior nota na pontuação do histórico escolar; c) Maior idade.

8.6. O resultado final será publicado no sítio eletrônico: <https://dssestagio.paginas.ufsc.br/> até o dia 22/08/2024 (quinta-feira).